

XVI Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar

Regulamento 2026

1 Do Objetivo

- 1.1 O Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar tem por objetivo o incentivo à pesquisa na área de saúde suplementar, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor.

2 Da Participação

- 2.1.1 Os candidatos podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.1.2 Os candidatos devem ter concluído um curso de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu) ou estar matriculados num curso de pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu).
- 2.1.3 Podem concorrer artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) que se enquadrem nas categorias propostas e cumpram os requisitos exigidos.
- 2.1.4 Serão aceitos apenas trabalhos na língua portuguesa.
- 2.1.5 Os trabalhos devem estar relacionados ao setor de saúde suplementar do Brasil.
- 2.1.6 Para trabalhos de conclusão de curso: O trabalho deverá ter sido aprovado pela instituição de ensino do curso de pós-graduação no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2026.
- 2.1.7 Para artigos científicos: Os artigos só poderão ser inscritos se já tiverem sido publicados em revista científica no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2026 ou tiverem já recebido o aceite da revista científica para ser publicado.
- 2.1.8 É permitida a inscrição de apenas um (1) trabalho por candidato.
- 2.1.9 Não há limite de inscrição por orientador.
- 2.1.10 Membros da Comissão Julgadora ou do corpo técnico do IESS não poderão concorrer.

2.1.11 Não poderão concorrer trabalhos já premiados por outros concursos ou prêmios até a data da inscrição.

3 Das Inscrições

- 3.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia 7 de agosto de 2026 e se **encerram no dia 1 de novembro de 2026.**
- 3.2 As inscrições serão efetuadas por meio do sítio eletrônico do IESS em www.iess.org.br.
- 3.3 Na página de inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos:
 - 3.3.1 Título do trabalho;
 - 3.3.2 Área temática, de acordo com as categorias apresentadas na seção 4. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria;
 - 3.3.3 Nome do autor;
 - 3.3.4 Nome do orientador;
 - 3.3.5 Instituição de ensino na qual se realizou o trabalho;
 - 3.3.6 Endereço, telefone e e-mail do autor;
 - 3.3.7 e-mail do orientador;
 - 3.3.8 Resumo do trabalho com no máximo 1.000 caracteres (com espaços).
- 3.3.9 Anexar em formato pdf um (1) arquivo com o trabalho completo e sem identificação do autor, sem identificação do orientador, sem identificação da instituição de ensino, sem quaisquer outras identificações.
 - 3.3.10 Anexar em formato pdf um (1) arquivo com o trabalho completo e identificado. Este é o arquivo que ficará disponibilizado no site do IESS caso o autor seja premiado.
 - 3.3.11 Para o caso de trabalho de conclusão de pós-graduação: Se o trabalho já tiver sido apresentado à instituição de ensino, deve ser enviada uma (1) cópia de documento que comprove sua aprovação.
 - 3.3.12 Para o caso de artigo científico: Se o artigo já foi publicado anexar cópia do artigo extraído da revista. Se o artigo foi aceito, mas ainda não publicado, anexar carta de aceite da revista.

4 Das Categorias

O tema do trabalho do candidato deve estar **inserido no contexto da saúde suplementar** e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Formação de preço de planos de saúde
- Modelo de reajuste para planos individuais
- Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
- Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos médico-hospitalares
- Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos de assistência odontológica
- Governança corporativa
- Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde
- Custos em saúde
- Envelhecimento populacional – impacto e propostas
- Cases de inovação
- Concorrência no mercado de saúde suplementar
- Função de agências reguladoras
- Regulação em saúde suplementar
- Regulação comparativa para planos de assistência odontológica
- Autorregulação
- Impactos econômico-financeiros relacionados à pandemia de COVID-19
- Sustentabilidade e ESG (*Environmental, social and governance*) na saúde suplementar
- Inteligência Artificial na saúde suplementar

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual
- Aspectos da lei nº9656/98
- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico-financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude e desperdício em Saúde
- Princípio da boa-fé
- Judicialização relacionada à pandemia de COVID-19

c) **Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Promoção da saúde nas empresas
- Monitoramento dos desfechos em saúde
- Envelhecimento com saúde
- Incentivos a hábitos saudáveis
- Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
- Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
- Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento de habilidades individuais (*empowerment* do beneficiário)
- Avaliação da qualidade de prestadores de assistência à saúde e seu impacto para a saúde suplementar.
- Indicadores de qualidade e segurança do paciente.
- Avaliação de tecnologias em saúde.
- Aspectos relacionados à pandemia de COVID-19.

- Inteligência Artificial, IoT e impacto do 5G na saúde suplementar
- Sustentabilidade e ESG (*Environmental, social and governance*) na saúde suplementar
- Inteligência Artificial na saúde suplementar

5 Da Avaliação

O processo de avaliação será desenvolvido em duas fases:

- 5.1 **1ª fase:** Uma comissão julgadora do IESS seleciona os trabalhos que atenderam aos pré-requisitos contidos nas seções 2, 3 e 4 do presente regulamento.
- 5.2 **2º fase:** Os trabalhos serão analisados por profissionais convidados, de reputação ilibada e notório saber, doutores e/ou especialistas nas respectivas áreas temáticas, não pertencentes ao quadro de colaboradores e membros dos Conselhos do IESS.
- 5.3 Critérios de Avaliação: relevância, contribuição ao conhecimento já existente, caráter de inovação/ineditismo, aplicação apropriada dos conceitos técnicos, qualidade da redação, objetividade, resultados consistentes com os objetivos propostos.

6 Dos Resultados

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do IESS no mês de dezembro de 2026 em data a ser definida.
- 6.2 Os autores premiados serão contatados pelo IESS via telefone ou e-mail.
- 6.3 As despesas de deslocamento dos premiados para participação no evento, incluindo passagens, hospedagem, alimentação e demais custos correlatos, serão de inteira responsabilidade dos próprios premiados.
- 6.4 Os prêmios contemplarão o primeiro e o segundo lugar de cada categoria. Não haverá premiação em dinheiro. Os trabalhos premiados serão amplamente divulgados nos canais de comunicação do IESS e os

- autores serão convidados a submeter seus trabalhos para publicação, de forma gratuita, na Revista Brasileira de Saúde Suplementar (RBSS).
- 6.5 Os premiados em primeiro lugar de cada categoria receberão um Tablet e os premiados em segundo lugar de cada categoria receberão um Kindle.
 - 6.6 A comissão julgadora pode escolher um terceiro trabalho dentro de cada área para uma menção honrosa, que também receberá divulgação nos canais do IESS.
 - 6.7 A divulgação dos trabalhos premiados incluirá publicação nos canais oficiais de comunicação do IESS, divulgação em redes sociais e convite para submissão na RBSS.
 - 6.8 O convite para submissão na Revista Brasileira de Saúde Suplementar seguirá os critérios editoriais da revista, não garantindo automaticamente a publicação, que dependerá do processo de avaliação por pares da própria revista
 - 6.9 **Os vencedores do Prêmio IESS serão divulgados para o público em evento no mês de dezembro de 2026.** Mais informações serão divulgadas posteriormente.

7 Disposições Finais

- 7.1 Os premiados autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.
- 7.2 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.